Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780436300272026

PORTARIA Nº 45/2026 – SEMEL. Designação de servidor para a função de Fiscal de Contrato. O Secretário-Executivo Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Bruno de Sousa Pacheco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 28.741, de 23 de abril de 2026, e considerando a necessidade de acompanhamentos da execução dos contratos administrativos celebrados pelo município, por intermédio desta secretaria, resolve: I. Designar a servidora Juliana Carvalho de Oliveira, matricula n° 119.806, a função de FISCAL DE CONTRATO, a partir da data de sua assinatura, até o final de sua vigência, para atuar na fiscalização do contrato 19/2026 – SEMEL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Associação esporte & vida do Estado do Piauí, representada por seu presidente, o Sr. Lucídio Ferreira Paiva, que tem por objeto patrocínio. II. Determinar que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários a fiscalização da contratação, observando em especial as normas de licitação e contratos. Cumpra-se e publique. Data: 16 de outubro de 2026. Signatário: Bruno de Sousa Pacheco.

ID: 000780436300282026

PORTARIA N° 46/2026 – SEMEL. Designação de servidor para a função de Fiscal de Contrato. O Secretário-Executivo Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Bruno de Sousa Pacheco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 28.741, de 23 de abril de 2026, e considerando a necessidade de acompanhamentos da execução dos contratos administrativos celebrados pelo município, por intermédio desta secretaria, resolve: I. Designar o servidor Bianor Lima Verde Neto, matricula n° 3895, à função de GESTOR DE CONTRATO, a partir da data de sua assinatura, até o final de sua vigência, para atuar na fiscalização do contrato nº 19/2026 – SEMEL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Associação esporte & vida do Estado do Piauí, representada por seu presidente, o Sr Lucídio Ferreira Paiva, que tem por objeto a Concessão de Auxílio Financeiro. II. Determinar que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão das contratações, observando em especial as normas de licitação e contratos. Cumpra-se e publique. Data: 16 de outubro de 2026. Signatário: Bruno Pacheco de Sousa Pacheco.

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

ID: 000210436300292026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 41/202, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: DESIGNAR OS SERVIDORES FLÁVIA ADRIELLY RODRIGUES, COMO GESTORA DO CONTRATO; MARIA RAFAELA CASTELO BRANCO ALBUQUERQUE, COMO FISCAL TITULAR; E RENATO SOUSA COSTA, COMO FISCAL SUBSTITUTO, para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 04/2026 – SECTI, celebrado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, e a empresa INDEXTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 34.308.964/0001-13, cujo objeto consiste na contratação de solução informatizada em modelo Software como Serviço (SaaS) para controle eletrônico de ponto e registro de frequência dos servidores da Administração Pública Municipal de Teresina, decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025, do Município de Nísia Floresta/RN, conforme Processo SEI nº 00021.000153/2026-91. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MIGUEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

ID: 000210436300302026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026 – SECTI. PROCESSO ADMINISTRATIVO-SECTI/SEI Nº 00021.000153/2026-91. CONTRATANTE: Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, CNPJ nº 65.008.158/0001-53, com sede na Rua Firmino Pires, nº 379, Edifício Saraiva Center, Sala 241, Centro (Sul), Teresina – PI. CONTRATADA: INDEXTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 34.308.964/0001-13, com sede na Rua Doutor Múcio Galvão, nº 433, Barro Vermelho, CEP 59.022-530, Natal – RN. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada em modelo Software como Serviço (SaaS), destinada ao controle eletrônico de ponto e ao registro de frequência dos servidores da Administração Pública Municipal de Teresina, contemplando licenciamento de software, implantação, parametrização, suporte técnico, manutenção, treinamento e serviços técnicos especializados, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025. VALOR GLOBAL: R$ 597.034,00 (quinhentos e noventa e sete mil e trinta e quatro reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os arts. 82 a 86, e Decreto Municipal nº 25.627/2024, em decorrência de adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025, da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. FORO: Comarca de Teresina/PI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 47001.04122 0029 1.979 – Desenvolvimento e Implantação de Soluções e Serviços de TIC; Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte: 1500100 – Recursos não Vinculados de Impostos – Geral. ASSINADO EM: 15 de outubro de 2026. ASSINA PELA CONTRATANTE: Miguel Antônio de Oliveira Neto, CPF nº 420.526.533-68, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. ASSINA PELA CONTRATADA: João Alves Santana Neto.

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ID: 000550436300312026

ATA Nº 16969808 - DC-ARSETE. Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (20/08/2026), às 11h00min, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Colegiada da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (ARSETE) em sua sede institucional, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 1405, Centro-Sul, no Município de Teresina, Estado do Piauí por meio de videoconferência. Presentes o Diretor-Presidente Edson Moura Sampaio Melo, o Diretor Técnico Laécio Kelson do Nascimento Silva e o Diretor Administrativo-Financeiro Vitor Costa de Pádua, com a assistência dos servidores Rafael Vilarinho da Rocha Silva (Analista de Regulação - Advogado) e Iago Barbosa Nogueira Cavalcante (Chefe de Gabinete). Verificada a existência de quórum regulamentar e legal pleno, nos termos regimentais estabelecidos pela Resolução nº 01/2011 da ARSETE, o Diretor Presidente declarou formalmente instalada a sessão extraordinária, informando que a convocação decorreu da necessidade de deliberação conclusiva acerca dos processos regulatórios destinados à promoção da conformidade normativa desta autarquia municipal com as diretrizes e padrões nacionais estabelecidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, no cumprimento das competências fixadas pela Lei Federal nº 11.445/2007 e pela Lei Municipal n. 3.600/2006 especialmente no que diz respeito à apreciação de quatro propostas regulatórias estratégicas voltadas à internalização e convergência regulatória com as Normas de Referência federais editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), especificamente a Norma de Referência nº 08/2024 e a Norma de Referência nº 09/2024, no âmbito dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Teresina. O Diretor-Presidente solicitou que para cada um dos projetos em deliberação fosse iniciada a apresentação pela Diretoria Técnica com a exposição do histórico processual, os parâmetros da norma de referência da ANA, a proposta normativa original, o balanço da consulta pública e o teor do relatório circunstanciado, seguindo-se para a apresentação da Assessoria Jurídica das considerações e conclusões do respectivo parecer jurídico e então para apresentação de propostas de adequação redacional, finalizando com a votação dos membros da Diretoria Colegiada sobre os projetos de resolução. Como primeiro item da pauta, a Diretoria Colegiada passou ao exame do Projeto de Resolução nº 01/2026 - DT/ARSETE, constante do Processo Administrativo SEI nº 00055.000287/2026-11, que dispõe sobre as metas progressivas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgota-